



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N° DE 2013

(Do Sr. Ruy Carneiro)

Requer a criação da Frente Parlamentar de Combate ao Câncer.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Ato da Mesa nº 69, de 10/11/2005, em conjunto com o art. 15, inciso I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação da Frente Parlamentar de Combate ao Câncer.

A Frente Parlamentar de Combate ao Câncer, constituída por representantes de todas as correntes de opinião política da Câmara dos Deputados, podendo ter representações nas Assembleias Legislativas Estaduais, Câmara Legislativa do Distrito Federal e nas Câmaras Municipais, tem como objetivo, estimular, defender, proteger e prestar aos interesses sociais e econômicos das entidades da área de combate ao câncer, e associações que tenham como objetivo a solidariedade humana, social e econômica.

Anexo, encaminho a documentação atinente à Frente Parlamentar de Combate ao Câncer com a relação de adesões de parlamentares, solicitando neste ensejo que sejam tomadas as providências para os devidos registros nesta Casa.

Sala das Sessões, em de agosto de 2013.

Deputado RUY CARNEIRO
PSDB-PB